

**PORTARIA Nº 632/2022.**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2022**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de junho à 15 de junho de 2022, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de enfermagem**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do acompanhamento familiar.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças